

PORTARIA Nº 15.921, DE 20/05/2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDORES
QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS
DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos o gozo de férias restantes
interrompidos de acordo com a respectiva Portaria, conforme Memorando Nº 262/2019
- GRH, a saber:

MAT	NOME	PORTARIA	DIAS	PERIODO AQUIS.	GOZO EM:
971	Andrea Coutinho Musso da Silva	14.118/18 e 15.108/18	29	2015/2016	15/07/2019 a 12/08/2019
21975	Larissa Chiabay Medeiros Favarato	15.229/18	13	2016/2017	25/06/2019 a 07/07/2019
30816	Liliane Nascimento Ribeiro	15.805/18	15	2018/2019	15/05/2019 a 29/05/2019
29103	Hermilena Thiana Zucolotto Nardi	15.229/18	19	2017/2018	25/06/2019 a 13/07/2019
29184	Marília Tonon Bitti	15.374/18	15	2017/2018	25/06/2019 a 09/07/2019
2622	Ana Rita Pianca Alves	15.394/18	09	2017/2018	16/05/2019 a 24/05/2019
21878	Ana Carolina Peruchi	15.179/18	13	2017/2018	13/05/2019 a 25/05/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data correspondente a cada Servidor constante no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Maio de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal